Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA REITORIA UENF N.º 567/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

	DESIGNA REPRESENTANTES DISCENTES PARA A COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBi-UENF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COLAC/UENF nº 50/2026, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF – PIBi-UENF;

CONSIDERANDO o Edital PIBi-UENF nº 04/2026, que estabeleceu as normas para a eleição de representante discente titular e respectivo suplente para a Comissão Institucional do PIBi-UENF;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral publicado no Boletim Oficial da UENF - BOU nº 38, de 05 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as discentes abaixo relacionadas, eleitas por meio do Edital PIBi-UENF nº 04/2026, para compor a Comissão Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF – PIBi-UENF:

I – Titular: Amanda Melo Hambrich, matrícula nº 20231410018, do Centro de Ciências do Homem – CCH;

II – Suplente: Laura dos Santos Nogueira Chagas, matrícula nº 20231300070, do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA.

Art. 2º O mandato das representantes discentes será de 12 (doze) meses, permitida a recondução, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital PIBi-UENF nº 04/2026.

Art. 3º Em caso de afastamento da representante titular, a suplente assumirá a representação, conforme previsto no referido Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **145525081** e o código CRC **FB7B9195**.